PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 528 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1 964

O Senhor Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

N O M E I A, a professora Normalista Sra. Alice Gellis Martins, para interinamente e a partir da presente data reger a "ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA FAZENDA SANTO ANTONIO", cuja escola foi criada pela Lei nº 346 de IO de abril de 1 962, percebendo os vencimentos fixados por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 15 de fevereiro de 1 964.

Afonso João Lopes
Prefeito Municipal

pUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra e afixado no lugar de costume.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.

PRESTOU COMPROMISSO E ASSUMIU O EXERCIO DO CARGO NA MESMA DATA.

Josias Alves de Azevedo
Secretário Interino.